

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO****PORTARIA Nº 16.467/2023**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido *protocolo nº NJKPMW*, e **com amparo** na *Lei Complementar nº. 182/2021;*

RESOLVE:

PROMOVER, a **ANA CAROLINA STEINKE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 08118710-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 795.513.603-25, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 3728, *lotada na Secretaria Municipal de Educação*, da considerando a conclusão do Curso, da **Classe “B”**, para a **Classe “C”**, considerando a conclusão do curso de Licenciatura em Letras, a partir do dia 02/10/2023

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de setembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 53/2023**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinado a troca geral da fiação da Escola Municipal Governador Fragelli localizada na Comunidade AR2, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, deste município de Aripuanã MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/1993, e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Contratado: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 28.823.950/0001-35

Valor Global: R\$ 12.237,00 (doze mil duzentos e trinta e sete reais)

Data: 21 de setembro de 2023.

Base Legal: com base no art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA APÓS CORREÇÃO****PORTARIA Nº 16.457/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69**, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 80, inciso § 2º da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 858/2023/SME e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de contrato de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação*, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez por cento) incidente sobre a remuneração base a que percebe, a partir do dia 01/09/2023, conforme segue:

NOME	VINCULO	FUNÇÃO
Jorge Pereira da Silva	CONTRATADO	MOT.ESCOLAR
Ezequiel Vieira de Souza	CONTRATADO	MOT.ESCOLAR

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de setembro de 2.023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº _001/2023
MODALIDADE ONLINE AO VIVO VIA REDE MUNDIAL DE
COMPUTADORES**

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT**, com sede na Praça São Francisco de Assis nº. 128, Bairro Centro, em Aripuanã/MT, CEP 78325-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.498/0001-71, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE AO VIVO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, de bens móveis inservíveis constantes no **Anexo I do Edital** (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a **Lei (ou Decreto) Municipal nº 2.490/2023** e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz**, matriculado na **JUCEMAT** sob nº. **58/2021**, contratado conforme **Ata da Sessão Pública de Sorteio para Ordenamento dos Leiloeiros Habilitados nº 05/2023**.

DIA E HORA: 09 de OUTUBRO de 2023, às 09h.

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no site www.hammer.lel.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido Município de Aripuanã/MT através do site www.aripuanã.mt.gov.br ou do telefone (66)3565-3900, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou dos telefones **0800 800 0086 / (47) 99131-6652**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 § 5º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Presidente CPL